

Thea inteRnational cOntest of
clinical cases in PatHologies of the
eYe (Concurso Internacional de
Casos Clínicos em Patologias do
Olho da Thea)
-
Regras TROPHY 2019-2020

Artigo 1 - Visão Geral

O *Thea inteRnational cOntest of clinical cases in PatHologies of the eYe* (TROPHY) destina-se a incentivar as habilidades de apresentação e comunicação de residentes e membros em oftalmologia.

É um concurso online organizado em duas rodadas. O TROPHY está aberto para residentes e membros internacionais dos países listados no Artigo 2, acontece todos os anos e está sujeito aos termos e condições gerais das regras do TROPHY.

Os participantes apresentam casos clínicos em que estiveram envolvidos e que são originais do ponto de vista científico. Os casos clínicos devem estar relacionados a uma patologia que pode ser diferente de ano a ano.

A primeira rodada ocorre em nível nacional: os casos são submetidos a um júri nacional que seleciona as melhores apresentações para cada país. Então, um júri internacional designa três vencedores entre os melhores casos da primeira rodada. Os vencedores são convidados pelos Laboratórios Thea para participar da reunião anual da ARVO nos Estados Unidos da América e apresentar seu caso clínico no simpósio dos Laboratórios Thea. Eles também são convidados a participar do congresso EVER no mesmo ano e da reunião ARVO no ano seguinte, como embaixador do TROPHY.

As informações sobre o concurso são dadas em um site reservado. O registro e a submissão dos casos clínicos também serão processados pelo site.

Artigo 2 – os Candidatos

Participantes devem ser residentes e colegas de classe em oftalmologia.

Os candidatos devem morar em um dos seguintes países internacionais:
Áustria, Bélgica, Croácia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Romênia, Rússia, Sérvia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Reino Unido, Ucrânia, Chile, México, Peru, Brasil, Colômbia

Argélia, Marrocos, Tunísia, Dubai, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos.
Um candidato só pode apresentar um caso.

Artigo 3 - Apresentação do caso

O caso pode relatar um ou vários pacientes.

Os casos apresentados devem ser originais (nunca publicados). O caso pode incluir apresentações, diagnósticos e/ou manejo de doença ocular e deve estar relacionado ao tema do concurso.

Um site reservado informará os candidatos sobre as regras do concurso. Os candidatos devem se inscrever online e enviar seu caso escrito em inglês neste site antes de 15 de outubro de 2019.

O caso deve ser submetido pelo candidato que deve ser o autor e não deve ser submetido por qualquer outra pessoa em seu nome. Os coautores podem ser declarados, no entanto, o prêmio será atribuído exclusivamente ao autor principal que apresentou o caso.

O autor deve declarar quaisquer interesses concorrentes.

Ao enviar sua apresentação online, o candidato:

- certifica que tem capacidade legal para participar do concurso;
- não deve violar qualquer acordo de confidencialidade com seu empregador ou qualquer outro terceiro;
- aceita totalmente as regras atuais;
- certifica que eles estavam pessoalmente e diretamente envolvidos na gestão do caso;
- certifica que o caso apresentado é original e não foi publicado anteriormente;
- certifica que possui toda e qualquer autorização e aprovação para incluir a documentação correspondente (fotos, vídeo, etc.) no relatório de caso
- deverá indenizar, defender e isentar os Laboratórios THEA de e contra todas e quaisquer reclamações, ações, processos, danos, custos, responsabilidades e despesas de terceiros (incluindo, sem limitação, honorários advocatícios devidos) decorrentes de sua negligência ou conduta dolosa em relação ao TROPHY.

Se houver algum interesse que possa ser considerado prejudicial à independência de um candidato, tal conflito de interesses deve levar à rejeição do candidato.

Sujeito à legislação nacional ou a qualquer código de conduta relativo aos profissionais médicos no país em que o candidato reside, o candidato certifica que tal regulamentação não impede que ele/ela participe do concurso, em particular levando em consideração sua condição de residente. Se o regulamento nacional exigir que o candidato declare ou peça aprovação prévia para a sua participação no concurso, o candidato será responsável por tal declaração e deverá manter à disposição da THEA a prova de tal procedimento.

Para os residentes e membros franceses, os Laboratórios THEA devem declarar ao conselho médico onde o profissional de saúde está registado a participação financeira oferecem cobertura para este residente ou membro. Além disso, de acordo com o Artigo 2 da lei Francesa N° 2011-2012 de 29 de dezembro de 2011, os Laboratórios THEA devem declarar publicamente os interesses que possa ter com o residente ou membro francês (inclusive termos financeiros), de acordo com o Decreto no. 2013-414 de 21 de maio de 2013.

Para residentes e membros situado em outro país, os Laboratórios THEA devem cumprir as leis, regulamentos ou códigos de conduta locais ou internacionais relativos à declaração a um conselho médico ou a qualquer entidade competente em que o residente ou membro esteja registado e com o relatório e declaração para uma audiência pública ou uma autoridade competente de quaisquer interesses que possa ter com o residente ou membro.

Artigo 4 - Estrutura do caso

A apresentação deve ser escrita em inglês no formato Word. Recomenda-se a ilustração do caso por fotos e imagens. Um máximo de 10 páginas é permitido. Um vídeo pode ser enviado. O caso clínico deve ser dividido nas seguintes seções (nesta ordem):

- Página de título: com o título do caso sem identificação do autor.
- Introdução: A seção de introdução deve explicar os antecedentes do caso, incluindo o distúrbio, apresentação e progressão usuais e uma explicação da apresentação se for uma nova doença. Também deve incluir uma breve revisão de literatura.
- Apresentação de caso com ilustrações e figuras: A apresentação do caso deve conter uma descrição das informações demográficas relevantes do paciente (sem acrescentar detalhes que possam levar à identificação do paciente); qualquer histórico médico relevante do paciente; os sintomas e sinais do paciente; quaisquer testes que foram realizados e uma descrição de qualquer tratamento ou intervenção. Se for uma série de casos, os detalhes devem ser incluídos para todos os pacientes. Os casos podem incluir fotografias clínicas, desde que estas sejam acompanhadas por consentimento por escrito para publicação do(s) paciente(s) ou sejam completamente anônimas.
- Discussão: Este é para comentários adicionais que forneçam qualquer informação adicional relevante não incluída na apresentação do caso, e que coloque o caso em contexto ou que explique decisões específicas de tratamento.
- Conclusão: Uma breve conclusão do que pode ser aprendido com o relato de caso e qual será o impacto clínico. Informações sobre como ele pode avançar significativamente o conhecimento de uma determinada etiologia da doença ou mecanismo de drogas podem ser incluídas. Isso deve indicar claramente as principais conclusões do relato de caso e dar uma explicação clara de sua

importância e relevância.

- Referências

O nome completo do autor, as qualificações, endereços institucionais, posição atual que ocupam em instituições ou sociedades, ou qualquer outra informação relevante e endereços de e-mail devem ser incluídos no *curriculum vitae* e não na apresentação.

A apresentação e o anexo (imagem, vídeo,...) devem:

- ser anônimos
- não infringe a privacidade ou direitos pessoais de outros
- não contém informações confidenciais

Artigo 5 - Processo

A seleção dos melhores casos por país será feita pelo júri nacional relevante em novembro de 2019.

O júri nacional terá acesso a todos os casos clínicos de seu(s) país(es) pelo site. Os participantes permanecerão anônimos até o final do concurso. Para garantir um voto independente e justo, um número de identificação aleatória será dado a cada submissão.

Este número será usado durante todo o processo e não será divulgado ao próprio concorrente nem aos júris.

Os Laboratórios Théa não divulgarão nenhuma informação que possa ajudar a identificar os competidores. Da mesma forma, os membros do júri permanecerão anônimos para os competidores.

A avaliação será baseada nos seguintes critérios para obter uma nota final num total de cem:

- originalidade
- clareza
- contribuição para o conhecimento em oftalmologia
- ilustrações

O júri internacional selecionará os vencedores entre os melhores casos dos diferentes países em janeiro de 2020.

Cada membro do júri internacional selecionará de forma independente os três melhores relatos de caso com base em seu próprio conhecimento e experiência no campo da oftalmologia. A decisão do júri será final e irrevogável.

Artigo 6 - Júris de especialistas

Júris Nacionais

Por país, o júri é composto por um a quatro especialistas em oftalmologia do

mesmo país ou grupo de países que os candidatos.

Júri Internacional

O júri é composto por especialistas em oftalmologia de diversos países internacionais.

Artigo 7 - Datas e locais importantes

15 de outubro de 2019 - prazo final para apresentação dos casos

novembro de 2019 - seleção dos melhores casos por júris

nacionais

janeiro de 2020 - seleção dos três vencedores pelo júri internacional

03 de maio de 2020 - 07 de maio de 2020. Baltimore, Maryland, Estados Unidos

Artigo 8 - Prêmios

Os autores dos melhores casos de cada grupo de países terão seus casos examinados pelo Júri internacional. Além disso, os casos de cada vencedor nacional serão publicados no site do TROPHY e um panfleto dedicado será criado.

Sujeito à aprovação das autoridades reguladoras competentes, os três vencedores designados pelo júri internacional serão convidados a apresentar o seu caso no simpósio dos Laboratórios Thea na reunião anual da ARVO. Os Laboratórios Thea irão organizar e cobrir as despesas do voo em classe econômica, o alojamento em hotel durante toda a duração da reunião, bem como as taxas de inscrição para o congresso da ARVO de 2020. Nenhum outro custo ou despesa será pago pela THEA.

Fica expressamente entendido que a THEA cobrirá apenas as despesas dos três vencedores do concurso internacional, excluindo qualquer outra pessoa.

Artigo 9 – Propriedade intelectual

Os participantes permanecem proprietários das apresentações submetidas ao concurso e seus direitos de exploração.

No entanto, Os Laboratórios Thea reservam o direito de usar e reproduzir os casos clínicos com as fotos incluídas e o nome e a fotografia dos participantes, a fim de organizar atividades de relações públicas. Para este propósito, ao aceitar os presentes Termos e Condições, o Participante concede expressamente e irrevogavelmente aos Laboratórios Thea uma licença livre de *royalties*, irrevogável e mundial para usar todas ou partes dos direitos de propriedade intelectual (escritas, desenhos e modelos, fotos, etc.) surgidos a partir do

estabelecimento do relato de caso. Esta licença é concedida pela duração legal da proteção dos direitos licenciados, conforme definido pelo Código de Propriedade Intelectual da França.

Os direitos licenciados referentes ao relatório de caso incluem, notavelmente:

a) O direito de reprodução, ou seja, o direito de reproduzir ou de ter reproduzido, num número a conveniência da THEA, os elementos do relato de caso, no todo ou em parte, em suportes tangíveis conhecidos ou desconhecidos, como formato de papel ou formato eletrônico como CD-I, CD-ROM, CDV, DVD;

b) O direito de representação, que é o direito de divulgar ou de ter divulgado publicamente os elementos do relato de caso, no todo ou em parte, isoladamente ou associado a outros elementos, por quaisquer meios tangíveis, inclusive na Internet; este direito implica, nomeadamente, os direitos dos Laboratórios Thea de publicar, difundir e editar qualquer documento que contenha os elementos do relatório de caso, no todo ou em parte;

c) O direito de adaptação que é o direito de adaptar direta ou indiretamente os elementos do caso, no todo ou em parte, a quaisquer suportes, incluindo, nomeadamente, o direito de os modificar e de os inserir noutros documentos ou elementos;

d) O direito de traduzir, em qualquer idioma, incluindo linguagem de computador, os elementos do caso, no todo ou em parte.

O participante declara ser o único detentor dos direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo dos elementos do relatório de caso e declara que os elementos do relatório de caso acima mencionados não incluem qualquer reprodução e/ou adaptação de qualquer trabalho da mente de terceiros no todo ou em parte ou mais genericamente, qualquer reprodução e/ou adaptação de qualquer direito de terceiros.

Artigo 10 – Privacidade dos dados

As informações pessoais dos participantes são coletadas e processadas eletronicamente pelos Laboratórios Théa, como controlador, para os fins e dentro do contexto da organização e gestão do concurso TROPHY, e em particular para:

- Inscrição dos participantes no concurso;
- Verificação da identidade, endereço postal e número de telefone dos Participantes ou para verificar a elegibilidade dos Participantes para participar do concurso;
- Publicação de identidade e casos de vencedores internacionais e nacionais;
- Quando aplicável, as declarações da participação financeira abrangida pelos Laboratórios Théa no conselho médico em que o Participante está registado ou perante a autoridade competente e, se for caso disso, divulgação pública.

Este processamento é baseado no seu registro e participação no concurso de acordo com os termos e condições gerais das regras do TROPHY e também no cumprimento de uma obrigação legal à qual os Laboratórios Théa, como controlador, estão sujeitos (declaração e divulgação).

O fornecimento de seus dados pessoais não é nem uma obrigação legal nem uma obrigação contratual; no entanto, o não fornecimento de todos ou parte dos dados pessoais pode impedir que os Laboratórios Théa prossigam com o seu registro no concurso.

Os destinatários dos dados recolhidos são o pessoal autorizado do Laboratórios Théa, bem como quaisquer subcontratantes autorizados a quem possa recorrer para a organização do concurso. Seus dados pessoais permanecerão anônimos para o(s) júri(s) e para o público até o final do concurso. Apenas os dados pessoais dos vencedores nacionais e internacionais serão divulgados publicamente no final do concurso e, notavelmente, no site do TROPHY (nome, primeiro nome, fotografia, cargo, qualificações, caso).

Os dados dos participantes serão mantidos durante a duração do concurso. Os dados dos vencedores serão mantidos desde que seus casos sejam divulgados no site do Troféu.

Você tem o direito, sob as condições e dentro dos limites estabelecidos pelos regulamentos, de solicitar o acesso, a retificação ou a exclusão de seus dados, bem como o direito de se opor ou solicitar a limitação do processamento.

Para exercer estes direitos, você pode contatar os Laboratórios Théa por e-mail: privacy.corporate@theapharma.com ou por correio: Laboratoires Théa, Privacy Request, 12 rue Louis Blériot, Z.I. du Brézet, 63100 Clermont-Ferrand, FRANCE.

Nosso Responsável de Proteção de Dados está à sua disposição para responder suas perguntas em: dpo@theapharma.com ou por correio: Laboratoires Théa, Privacy Request, 12 rue Louis Blériot, Z.I. du Brézet, 63100 Clermont-Ferrand, FRANCE.

Para mais informações, você pode visitar o site da autoridade competente para proteção de dados pessoais. Você também pode apresentar uma queixa com a referida autoridade competente

Artigo 11 - Modificação das regras

Os Laboratórios Thea reservam-se o direito de alterar os artigos destas regras, sem aviso prévio, principalmente para refletir mudanças na legislação, decisões judiciais, novas regras regulatórias e recomendações feitas por organizações responsáveis pela administração da Internet.

Cada modificação será anunciada no site do concurso.

Artigo 12 - Diversos

As regras atuais são construídas sob a lei francesa.

Qualquer e todas as disputas decorrentes da interpretação destas regras serão resolvidos de forma amigável. Caso as divergências sobre o seu pedido persistam, e a ausência de acordo, qualquer disputa será exclusivamente resolvida pelos tribunais competentes de Paris, França.

No caso de qualquer disposição destas regras ser considerada ilegal, nula ou, por qualquer razão, inexecutável, tal disposição será considerada separada de, e não afetará de maneira alguma a validade ou exequibilidade das disposições restantes.